

# CONGREGAÇÃO PARA A CAUSA DOS SANTOS

## LE MANS

### BEATIFICAÇÃO E CANONIZAÇÃO

VEN. SERVO DE DEUS

## **BASILE-ANTOINE MARIE MOREAU**

PRESBÍTERO E FUNDADOR DA

CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ

(1799 – 1873)

---

### **DECRETO SUPER MIRACULO**

O Venerável Servo de Deus, Basile-Antoine Marie Moreau, nasceu no dia 11 de fevereiro de 1799 na cidade de Laigné-en-Bélin. Presbítero da diocese de Le Mans, França, foi um excelente professor no seminário maior e dedicou-se totalmente ao seu ministério pastoral. Fundou a Congregação de Santa Cruz que conta com três ramos : Salvatoristas ( padres ), Josefitas (irmãos) e Mariantas (irmãs). Após ter enfrentado muitos desafios e tribulações durante a sua vida, a 20 de janeiro de 1873, piedosamente exalou o seu último suspiro.

O Soberano Pontífice, João Paulo II, declarou no dia 12 de abril de 2003 que o Servo de Deus exerceu com heroísmo a prática das virtudes.

Em vista da sua beatificação, a Postulação da Causa submeteu a esta Congregação para o seu exame a alegada cura milagrosa de uma mulher canadense chamada Laurette Comtois, que, após ter dado à luz prematuramente a um feto já morto no dia 1º de junho de 1948, manifestou sintomas de tosse seca, febre e dores no tórax, lado esquerdo. Após ser diagnosticada pleurite no lado esquerdo do pulmão, a mulher enferma recebeu um tratamento adequado para o seu caso; a sua condição, todavia, agravou-se. No dia 18 do mesmo mês de junho, foi tomada a decisão de se fazer uma toracocentese. Nesse meio tempo, as Irmãs e as noviças da Congregação de Santa Cruz, a paciente, o pai dela e outras pessoas começaram a invocar a ajuda divina pela intercessão do Servo de Deus, Basile-Antoine Marie Moreau. Na noite entre os dias 17 e 18 de maio, a mulher enferma recuperou completamente a sua boa saúde; o fluido pleural foi rapidamente absorvido, o que tornou desnecessária a toracocentese e a febre desapareceu assim como outras infecções ligadas à sua enfermidade. Com isso, a mulher foi declarada curada mais rapidamente do que o normal.

Em relação à essa cura, que foi julgada milagrosa, o Arcebispo de Montreal levou a efeito em 1950 um processo canônico cuja validade jurídica foi decretada por este dicastério no dia 24 de janeiro de 2003. Em reunião no dia 27 de janeiro de 2005, o Conselho Médico reconheceu que a cura tinha sido rápida, perfeita, duradoura e inexplicável do ponto de vista científico.

Tendo recebido essa opinião positiva, a reunião dos Conselheiros Teológicos foi realizada no dia 15 de abril do mesmo ano. No dia 8 de novembro do mesmo ano, durante a reunião da Congregação Ordinária e depois de terem ouvido à *Ponentis Causae*, Sua Excelência Reverendíssima, Dom Lorenzo Chiarinelli, bispo de Viterbo, o Cardinal e os Bispos Padres declararam que a cura da Senhora Laurette Comtois foi verdadeiramente milagrosa.

Em vista disso, o Cardeal Prefeito, depois de ter redigido um cuidadoso relatório de todos esses acontecimentos para o Sumo Pontífice Bento XVI, Sua Santidade reuniu as opiniões da Congregação para a Causa dos Santos, ratificou-as e nesse dia declarou :

“Segue-se que o milagre operado por Deus pela intercessão do Venerável Servo de Deus, Basile-Antoine Marie Moreau, prebítero e fundador da Congregação de Santa Cruz, isto é, que a cura da senhora Laurette Comtois de uma ‘pneumonia com grande efusão *in puerperium*’ foi rápida, perfeita e duradoura.”

O Sumo Pontífice decidiu, então, que este decreto poderia ser tornado público e conservado entre os atos da Congregação para a Causa dos Santos.

Dado em Roma no dia 28 de abril no ano do Senhor de 2006.

José Cardeal Saraiva Martins  
Prefeito

Edward Nowak  
Secretário